



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 341/2021

MOÇÃO DE PESAR à família Pimentel, pelo falecimento da Senhora Sirlei Aparecida Pimentel, ocorrido no dia 01 de novembro de 2021.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU, nos termos do Regimento Interno, através das Vereadoras Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas e Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR à família pelo falecimento da Senhora Sirlei Aparecida Pimentel, ocorrido no dia 01 de novembro de 2021.

A Senhora Sirlei Aparecida Pimentel sempre foi uma pessoa de respeitada conduta e dedicação à família e à comunidade de Manhuaçu e região.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida e de pessoa de bem.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar seu pesar.

Não há nada capaz de reparar esta perda, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar. É preciso transformar a dor em saudade e serenidade.

Assim, manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

Respeitosamente,

Manhuaçu (MG), 11 de novembro de 2021.

Eleonora Maira Moreira J. Vargas
Vereadora

Rose Mary Miranda D. Catta Preta
Vereadora